



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 879/2017**

Maringá, 29 de junho de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de autorizar a utilização do prédio que abrigava um módulo policial localizado na Avenida Riachuelo, s/n, próximo da Praça Regente Feijó, na Zona 03 (Vila Operária), como sede temporária da Associação Comunitária da Vila Operária, até a construção ou a cessão de outro prédio para funcionar como sede da referida entidade. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Ressalta-se que a associação referida já solicitou à Administração Municipal autorização para utilizar as dependências do Espaço da Juventude Brinco da Vila como sua sede permanente. Contudo, a entidade necessita de um espaço temporário para desenvolver suas atividades até que obtenha uma sede definitiva.

Outrossim, salienta-se que o pedido de autorização para utilizar o referido prédio da Avenida Riachuelo como sede temporária da Associação Comunitária da Vila Operária também já foi solicitado à Municipalidade, por meio do Protocolo n. 27777/2017.

Atenciosamente, Vereador Odair de Oliveira Lima.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 03/07/2017, às 16:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0056065** e o código CRC **D4465616**.